



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO

AVISO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO Nº 001/2025 (RITO DO ART. 40, § 1º, DA LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) de Águas Lindas de Goiás-GO torna público que recebeu proposta avulsa de patrocínio para a realização do evento "**Celebra Águas Lindas 30 Anos**", a ocorrer nos dias **10, 11 e 12 de outubro de 2025**.

A parceria visa à unificação das festividades municipais com um evento de grande porte de iniciativa privada. As razões de notório interesse público que fundamentam a medida constam no **Anexo I** deste aviso (**Parecer Técnico SECTUR - Doc. SEI nº [0661155](#)**).

O objeto do patrocínio, que detalha todos os itens a serem fornecidos pelo parceiro, encontra-se descrito no **Anexo II** deste aviso (**Proposta Técnica Detalhada- Doc. SEI nº [0661153](#)**).

Em contrapartida ao fornecimento integral do objeto, e em atendimento à solicitação formalizada no **Ofício Proposta (Doc. SEI nº [0661835](#))** que deu origem a este processo, o Município cederá ao patrocinador selecionado, com exclusividade, os direitos de exploração comercial da praça de alimentação, bebidas e camarote do evento.

Nos termos do Art. 40, § 1º da Lei Federal nº 14.903/2024, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para que outros interessados apresentem propostas que atendam **integralmente** ao objeto descrito nos anexos.

As propostas deverão ser protocoladas fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Quadra 72 Lote 62 Setor 9, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72925-003, em envelope lacrado, até as **17h00 do dia 08 de outubro de 2025**.

Os anexos na íntegra podem ser solicitados pelo e-mail [email da secretaria] ou acessados no site oficial da Prefeitura.

Águas Lindas de Goiás, 1 de outubro de 2025.

Wilson Carvalho Barroso Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 01/10/2025, às 13:14, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0660809** e o código CRC **97C2CCD4**.

00352.0000289/2025-42

0660809v5

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133